



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384.

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br

Site www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

INDICAÇÃO Nº. 111/2018.

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Ex^a, apresentar a presente proposição – *NA FORMA INDICAÇÃO* – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao Prefeito Municipal, para sugerir as seguintes providências quanto:

“SOLICITA QUE SEJA COLOCADO MAIS BANHEIROS QUÍMICOS DURANTE A FEIRA LIVRE AO REDOR DA PRAÇA DONA ANA NO BAIRRO NOVA ESPERANÇA”

JUSTIFICATIVA

A feira livre que ocorre toda sexta-feira na Praça Dona Ana (Lagoinha), localizada no Bairro Nova Esperança, não há banheiros suficientes para atender à demanda dos frequentadores, bem como os feirantes que trabalham no local. Fato é que, em consequência da ausência de banheiros, as pessoas estão fazendo suas necessidades na rua, gerando mal cheiro e constantes reclamações levadas ao conhecimento deste Vereador, solicitando dessa forma a colocação de banheiros químicos suficientes para a população.

Nesse sentido, conforme disposições regimentais (art. 136), a Câmara exerce função auxiliadora da Administração pública e deve sugerir medidas ao Poder Executivo que sejam da alçada do município e do interesse da população, razão da presente indicação.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogáveis por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi 05 outubro de 2018


JOSÉ SEGUNDO FARIA
Vereador 2017-2020

